Resolução nº : 2955/2004
Protocolo nº : 80376/02
Origem : MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA
Interessado : MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA, no exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 25 de maio de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência